

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2023

NOVO PROGRESSO- PA



GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELABORAÇÃO

INVICTA ASSESSORIA
APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
APROVAÇÃO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	7
4. INDICADORES E METAS PREVISTAS PARA 2023	8
5. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	27
5.1 – <i>Previsão das receitas da saúde 2023</i>	27
5.2 – <i>Previsão das despesas com saúde (por sub função) - 2023</i>	27

1. APRESENTAÇÃO

Segundo Paim (2006) planejamento também é “um modo de explicitação do que vai ser feito, quando, onde, como, com quem, e para quê.” O documento que registra essas escolhas é o Plano. Ademais, Matus nos ensina que o Plano é um produto momentâneo de um processo de planejamento. É um instrumento de negociação, nunca está acabado, mas sempre em construção.

Outrossim, a programação na saúde tem como objetivo orientar as ações da equipe de saúde do município, apontar para correções de rumos e avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos.

Na saúde, quase sempre pretendemos alcançar objetivos complexos, de maneira pactuada entre os gestores do SUS e com a co-gestão da sociedade civil. Para tanto, não só é importante planejar, como também dispor de um método de planejamento.

Além disso, o planejamento deve ser um processo permanente, considerando que as situações são dinâmicas, estão em constantes transformações. Por isso, um processo permanente de planejamento deve facilitar a direcionalidade das ações, a correção de rumos e o enfrentamento de imprevistos.

Portanto, a Programação Anual de Saúde (PAS) contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Neste sentido a Programação Anual de Saúde é primordial para a elaboração do Relatório Anual de Gestão, no qual delimita e destaca seus objetos a serem avaliados. Logo, essas ferramentas de planejamentos, a PAS e a RAG, são fundamentais apanhados do Plano de Saúde, sendo a PAS fundamental para proposição e a RAG com caráter analítico e indicativo.

Assim, a PAS de 2022 engloba o desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, no qual, são destacadas as diretrizes e ações que serão desenvolvidas no exercício do ano de 2022.

Neste interim, a PAS vem buscando efetivar as ações propostas no Plano de Saúde, e os resultados desta programação será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais) com a participação social a partir do Conselho Municipal de Saúde, bem como, das Audiências Públicas de Prestação de Contas.

Considerando o exposto é extremamente importante destacar a base legal que vem corroborar com o texto supramencionado, assim vejamos:

- Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá;
- Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Decreto 7.508/2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a

articulação Inter federativa;

- Lei complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- O dispositivo legal do Art. 36 § 2º da LC 141/2012, destaca que os gestores do SUS deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;
- A portaria nº 2.135/13 Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em todo planejamento é necessário um processo de avaliação e o monitoramento periódico. Esse processo tem por objetivo analisar se as ações planejadas estão acontecendo e se as mesmas estão alcançando as metas projetadas.

Nessa direção, é preciso constantemente estar acompanhando e avaliando as diretrizes propostas por meio dos indicadores que elas se propõem melhorar.

Isto permite que a Gestão e os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a participação social possam, caso necessário, redirecionar as ações planejadas, suprimindo ou implementando ações no Plano Municipal de Saúde.

4. INDICADORES E METAS PREVISTAS PARA 2023

Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida.

Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	2023
Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 09 Unidades Básicas de Saúde.	09
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 02 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.	01
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 04 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Urbana.	01
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	76% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	72%
Ampliar o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF.	Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF ampliadas	03 Equipes da Estratégia de Saúde da Família ampliadas.	01
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	75%
Credenciar 02 Agentes Comunitários de Saúde para o Município	71 Agentes Comunitários de Saúde Credenciados	73 Agentes Comunitários de Saúde Credenciados pelo Município, conforme teto no e-Gestor	73
Manter Equipes da Estratégia Saúde da	Equipes da Estratégia Saúde da Família	09 Equipes da Estratégia Saúde da Família	09

Família.	mantidas.	mantidas.	
Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50 % de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50%
Manter Equipes de Saúde Bucal.	Equipes de Saúde Bucal mantidas.	09 Equipes de Saúde Bucal mantidas.	09
Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus nas Escolas Prioritárias.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	90 % das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE e Estratégia Nutrisus mantidas nas Escolas Prioritárias.	90%
Manter referência para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	Unidade para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	02 Unidade para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	02

Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupos de risco e saúde da mulher).

Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	2023
Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	09 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	09
Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	55% de Partos normais realizados	45%

Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	90% das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação,	80%
Garantir o acesso das gestantes ao atendimento\avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	90% das gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.	80%
Assegurar a realização de no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	80% das gestantes com no mínimo 02 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	65%
Garantir a oferta de no mínimo 02 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.	Proporção de gestantes com no mínimo 02 testes para detecção de sífilis realizados.	90% de gestantes com no mínimo 02 testes para detecção de sífilis realizados.	80%
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14%
Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de 0,65 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,55

Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de 0,30 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20
---	---	--	------

Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

Ações	Indicador	Meta 2022 – 2025	
			2023
Manter a Rede de Saúde Mental, e ampliar a interação entre o Centro de Atenção Psicossocial as UBS's e o Hospital.	Rede de Saúde Mental mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital.	01 Rede de Saúde Mental implantada e mantida e com interação ampliada com as UBS's e o Hospital.	01
Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS.	Proporção das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	70 % das ações de matriciamento do CAPS realizadas.	60%
Aquisição de um Veículo de 07 lugares para atender as demandas do CAPS.	Quantidade de veículos adquiridos para tender as demandas do CAPS.	Aquisição de 01 veículo de 07 lugares.	01

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Ações	Indicador	Meta 2022-2025	
			2023
Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	Percentual de inclusão da atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	80% das linhas de cuidado das redes de atenção á saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	70%
Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	80% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	65%

deficiência.			
--------------	--	--	--

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	2023
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com a estratificação de risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	85% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	70%
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	80% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	70%
Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	80% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	65%
Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	65%
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	80% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado apoiando as condições crônicas.	60%

Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	60% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	50%
Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de Unidades com Atenção à Saúde do Homem.	Nº de Unidades de Saúde com rede de Atenção à Saúde do Homem.	09

Objetivo 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	
			2023
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.	Número de Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.	09 Equipes de Saúde Bucal – ESB implantadas e mantidas.	09
Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento.	Número de consultórios odontológicos funcionando.	09 consultórios de Saúde Bucal com atendimento de odontológico mantidos.	09
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	50% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	50%
Assegurar as ações de prevenção a saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.	Percentual de ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	100% das ações de prevenção em saúde bucal realizadas conforme protocolo municipal de saúde bucal.	85%
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	10 % de exodontia em relação aos demais procedimentos.	15%

Diretriz 3. Promoção a Saúde.

Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	
			2023
Elaborar e implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, visando oferta de saúde e bem-estar.	Número de Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada e implantada.	01 Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável elaborada, implantada e mantida.	01
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle de obesidade, e alcoolismo implantados.	Número Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle de obesidade, e alcoolismo implantados.	04 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle de obesidade, e alcoolismo implantados.	01

Diretriz 4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	
			2023
Elaborar e manter projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Número de projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	04 projetos de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e mantidos.	01
Elaborar e manter projetos de Educação Permanente e Educação continuada para as equipes do SAMU.	Número de projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	04 projetos de Educação Permanente e Educação continuada elaborados e mantidos para as equipes do SAMU.	01
Manter os serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência.	Número de serviços (Unidades de suporte básico) de atendimento móvel de urgência mantidos.	02 Unidades de suporte básico mantidas.	02
Construir a sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de	Construção da sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento	Construção de 01 sede própria da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento	01

Urgência.	Móvel de Urgência.	Móvel de Urgência.	
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	04 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, DETRAN, Departamento Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Guarda Mirim e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	01

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	
			2023
Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100%
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	85%
Manter o Complexo	Quantidade de	Manter 01 complexo	01

Regulador implantado no município.	Complexo Regulador Implantado.	Regulador Implantado.	
Implantar o Centro de Especialidades Municipal, possibilitando a ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.	Número de implantação Centro de Especialidades Municipal.	01 implantação do Centro de Especialidades Municipal.	01

Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde.

Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	2023
Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO.	Percentual de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100% dos indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com metas pactuadas no SISPACTO, monitorados.	100%
Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	04 estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal, realizados.	01
Aquisição de um micro-ônibus para atender a demanda de pacientes regulados pelo TFD.	Número de micro-ônibus adquiridos.	01 Número de micro-ônibus adquiridos.	01

Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ações	Indicador	Meta
-------	-----------	------

		2022 - 2025	
			2023
Realizar três LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número de LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	03 LIRA a (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	03
Realizar anualmente ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%.	Número de ações anuais Inter setoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%.	02 ações anuais Inter setoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%.	02
Ciclos anuais que atingirem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos anuais que atingirem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04 ciclos anuais que atingirem mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022- 2025	
			2023
Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Quantidade de grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Percentual de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100% das amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100%
Realizar ações de	Porcentagem de ações	100% de ações realizadas	100%

vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.	realizadas de acordo com a demanda.	de acordo com a demanda.	
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	70%
Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	01 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).	01
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	50% dos acidentes graves notificados e investigados.	50%
Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de Atividades/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	04 atividades realizadas em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	01
Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	90%
Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90%
Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	09 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	09

Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100 % das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100%
--	---	---	------

Objetivo 7.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	
			2023
Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos vivos.	Percentual de recém-nascidos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos vivos.	100% dos nascidos vivos com risco de morbimortalidade classificados através da análise das Declarações de Nascidos vivos.	100%
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Novo Progresso inseridas nos Bancos de informações Nacionais.	100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Novo Progresso inseridas nos Bancos de informações Nacionais.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigado.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	80 % de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	80%

Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados	80% dos casos de violência analisados.	70%
Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta valente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Alcançar a cobertura mínima de 75% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%
Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito.	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	90%
Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80%
Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85%
Manter o preenchimento	Proporção de	90% de preenchimento do	90%

do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	
Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	75%
Manter os registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	100%
Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones.	Proporção de casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100%
Realizar ações contínuas de combate ao vetor da malária evitando a propagação de casos no município.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%

Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ações	Indicador	Meta 2022 -2025	
			2023
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de Instrumentos instituídos e mantidos.	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.	01
Implantar a Rede Municipal de Saúde do Trabalhador.	Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	100 % da Rede Municipal de Saúde do Trabalhador implantada.	50%
Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMSA.	Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMSA implantado e mantido.	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMSA implantado e mantido.	01

Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social.**Objetivo 9.1 -Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Ações	Indicador	Meta 2022 – 2025	2023
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Manter a estrutura do CMS.	01
Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	01
Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01
Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os departamentos da SEMSA.	Percentual de setores da SEMSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100% dos setores da SEMSA com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	100%
Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.	Apoio realizado	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.	01

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de

saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022- 2025	
			2023
Retomar e manter as atividades da Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo com instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida.	01
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	95%
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100%

Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Ações	Indicador	Meta 2022-2025	
			2023
Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.	Portal da SEMSA atualizado.	Portal da SEMSA atualizado.	01
Manter atualizado o estoque de medicamentos	Manter o estoque de medicamentos e	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos	01

e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	e fluxo de distribuição atualizados.	
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e insumos para sensibilizar os profissionais de saúde e usuários	Número de campanhas realizadas.	04 campanhas realizadas.	01
Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	REMUME criada, implantada e mantida.	01 REMUME criada, implantada e mantida.	01

Diretriz 11. Enfrentamento à Covid-19 – Situação Emergencial de Saúde Pública.

Objetivo 11.1 -Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Ações	Indicador	Meta 2022-2025	
			2023
Manter o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às emergências relacionadas ao novo Coronavírus.	Plano de Contingência ao Coronavírus mantido.	Manter um Plano Municipal de Contingencia	01
Manter um central de contingenciamento, para o acompanhamento dos pacientes suspeitos e confirmado.	Central de Contingenciamento aos casos da Covid-19 mantida.	Manter um Central de contingencionamento para pacientes suspeitos e confirmado.	01

Manter Plano Municipal de operacionalização da vacinação contra a Covid-19	Plano de vacinação contra a Covid-19 mantido.	Manter um Plano de operacionalização da vacina contra a Covid-19.	01
Manter uma unidade de referência (Unidade Sentinela), para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19.	Unidade Sentinela Covid-19 mantida.	Manter uma unidade sentinela para atendimentos de pacientes com suspeita e confirmados de Covid-19.	01
Manter o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário.	Número de grupo técnico mantido.	Manter um Grupo Técnico de resposta rápida ao Coronavírus.	01
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à Covid-19	Número de estratégias realizadas	Promover quatro estratégias de educação em saúde para os profissionais.	01
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à Covid-19.	Número de estratégias estabelecidas.	Estabelecer quatro estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população.	01
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à Covid-19	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o Covid-19 divulgados semanalmente.	Construir e divulgar sete informes sobre situação epidemiológica municipal.	07
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados.	Monitorar 100% dos casos de Síndrome Gripal e de notificações de SRAG.	100%
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	Garantir 100% dos equipamentos de proteção individual	100%

Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com o recebimento de materiais de limpeza.	Garantir 100% da distribuição de materiais de limpeza.	100%
Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos necessários para o combate à Covid-19 para fortalecimento do combate à Covid-19.	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico com aquisição de equipamentos.	Adquirir através da Central de Abastecimento Farmacêutico equipamentos para combate a Covid-19	01
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG na rede de saúde do município.	Garantir 100% a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG.	100%
Realizar seleção temporária para contratação de profissionais.	Número de seleções realizadas para contratação de profissionais.	Realizar processo seletivo	01

5. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – Previsão das receitas da saúde 2023

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	2.853.000,00	60.000,00	570.000,00	9.336.000,00	12.819.000,00
Média e Alta Complexidade	4.464.000,00		59.000,00	8.985.000,00	13.508.000,00
Assistência Farmacêutica	1.048.500,00	635.000,00	25.000,00	1.576.000,00	3.284.500,00
Vigilância Sanitária	205.000,00		312.000,00	315.000,00	832.000,00
Vigilância Epidemiológica	113.000,00			1.878.000,00	1.991.000,00
Administração Geral				1.316.000,00	1.316.000,00
TOTAL GERAL	8.683.500,00	695.000,00	966.000,00	23.406.000,00	33.750.500,00

Fonte: (Sistema de Informação/Contabilidade do Município).

5.2 – Previsão das despesas com saúde (por sub função) - 2023

SUB FUNÇÃO	2023
Administração Geral (122)	1.316.000,00
Atenção Básica (301)	12.819.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	13.508.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	3.284.500,00
Vigilância Sanitária (304)	832.000,00
Vigilância Epidemiológica (305)	1.991.000,00
TOTAL GERAL	33.750.500,00

Fonte: (Sistema de Informação/Contabilidade do Município)